



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do Empreendimento “Loteamento Residencial e Comercial Ibiti Royal Park–Fase II”, de responsabilidade da FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda., realizada no Município de Sorocaba–SP, em 21 de agosto de 2008.

Realizou-se, no dia 21 de agosto de 2008, às 17 horas, na Câmara Municipal de Sorocaba–SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial e Comercial Ibiti Royal Park–Fase II”, de responsabilidade da FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Perceu Mariani, vinculado à Agência Ambiental da Cetesb de Sorocaba –, das entidades da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial e Comercial Ibiti Royal Park – Fase II”, de responsabilidade da FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isenta, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Elias Stefan Júnior, representante da FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda., apresentou breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. Reginaldo Forti, representante da M.M. Consultoria, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e às medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Como ninguém havia-se inscrito nas etapas anteriores, passou-se àquela em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. O biólogo Denis Lima comentou: 1) que elogiava o empreendimento pelo fato de que seria conservada uma área de pastagem, e, como biólogo, observa alguns fragmentos, motivo por que perguntava se existia possibilidade de alguma compensação, já que seriam causados impactos com a impermeabilização; 2) que as aves estavam acostumadas a viver em sociedade com o ser humano, o que fazia as pessoas pensarem que precisavam enriquecer a área com árvores; 3) que se preocupava também com os mamíferos existentes, como o Cachorro do Mato, que, na sua opinião, era um animal que se adaptava em qualquer lugar; 4) que, quando os empreendimentos eram construídos próximos das bordas das florestas causavam grandes impactos, pela poluição e pela poeira que levantava e alcançava as borda da floresta, e deveriam ser adotadas medidas que minimizassem esse impacto durante a construção, uma vez que em Sorocaba o período



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de estiagem era longo, o que poderia causar efeito de borda; 5) que durante a fase de construção deveria ser levada em conta a sujeira produzida pelos funcionários, que usavam “marmitex” e jogavam esse utensílio para os animais, esse utensílio e outros resíduos humanos; 6) que, em relação aos atropelamentos, acreditava que eles poderiam ser minimizados com um trabalho de educação ambiental voltado não só para os funcionários como também para os técnicos e trabalhadores, mostrando a necessidade de se proteger a fauna e a flora da região, já que o fragmento fazia parte do empreendimento; 7) que deveria também ser implementado programa de monitoramento da saúde desse fragmento e das árvores plantadas que seriam plantadas; 8) que a Flora de Ipanema com certeza poderia vir a ser um local para receber parte dessa verba, além do Parque Estadual Carlos Botelho, que, em sua opinião, era mais relevante para a região. Passou-se à etapa das réplicas. Reginaldo Forti, representante da M.M. Consultoria, comentou: 1) que algumas questões levantadas pelo biólogo Denis, eram bastante oportunas; 2) que, com relação às observações feitas sobre a fauna, era uma iniciativa do empreendedor recuperar as cabeceiras, inclusive criando uma conectividade, inclusive porque a que existia se encontrava bastante rarefeita e degradada; 2) que a vegetação que seria preservada se articulava com o empreendimento, e, portanto, a perspectiva era que houvesse uma regeneração bastante significativa de todo aquele conjunto, e que os fragmentos existentes foram devidamente estudados e contemplados pelo projeto; 3) que, com relação à obra, havia duas evidências bastante interessantes que estavam sendo consideradas, uma delas era o Paço do Lago, que estava implantado e deveria ser considerado como relevante, e a obra do Ibiti Park em execução era fruto da especialização; 4) que era importante o controle do canteiro de obras, até mesmo porque existia atualmente uma legislação trabalhista, de segurança do trabalho, de segurança operacional, que fazia uma série de exigências, como, por exemplo, uso de equipamentos de proteção individual, e uma série de instrumentos que podiam ser adicionados na fase de implantação e, também, em outros momentos; 5) que, no que dizia respeito à necessidade de que fosse feito monitoramento da flora e desenvolvidas atividades de educação ambiental visando à conscientização maior em relação ao meio ambiente, afirmava que esses aspectos não estavam sendo negligenciados, mas contemplados pelo projeto. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto teriam o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contado a partir da data dessa audiência, e que as contribuições e/ou sugestões deveriam ser encaminhadas pelos Correios ou protocoladas na Secretaria-Executiva do Consema ou no Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão do Núcleo de Documentação e Cultura da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.